



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 87/2023

Relator: Vereador Gerson Alves de Souza – PTB

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins, cujo objeto é denominar a Rua 01 do Loteamento Jardim Sul de Rua “Mário Ambrózio”.

Em síntese, a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

No que diz respeito à infraestrutura municipal, verifica-se que não há vícios a serem declarados, vez que a mera nomeação do logradouro não criará qualquer alteração na estrutura da administração pública.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do Projeto de Lei em plenário

É o parecer.

Assis, 17 de maio de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA

Relator

